



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de Dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CONVENIOS UNIÃO

2.229 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM

267 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e Tendência do exercício na fonte de recurso 1600 0000 4500 – relativo ao programa O PISO ENFERMAGEM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2024.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

NELSON ALVES CHIUSA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 23/08/2024 a 07/10/2024

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração